TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
31ª ZONA ELEITORAL
Rua das Flores N. 60 - Bairro Loteamento Joao Paulo Ii - CEP 55515000 - Amaraji - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a 31ª Zona Eleitoral - Amaraji, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº577/2024 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2024, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 24, de 06/02/2024, procedeu à eliminação de 04 caixas, de documentos relativos aos expedientes de Amaraji e Primavera, RAES e PETE, cancelamento de inscrição por falecimento, duplicidade de inscrição eleitoral, duclicidade de filiação partidária, processos de coincidência de Amaraji e Primavera, do período de 1995 - 2019 , da 31ª Zona Eleitoral.

Amaraji, 24 de março de 2025.

Paulo Juarez de Sousa Santos, Técnico Judiciário, designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUAREZ DE SOUSA SANTOS**, **Chefe de Cartório**, em 24/03/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2898350** e o código CRC **FF35025D**.